Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3129/17
PLL Nº 358/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 107/18 – CECE

Denomina Rua Terezinha Leal Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A Procuradoria da Casa, fls. 08 e 09, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação. Por outro lado, apontou a necessidade de se verificar a observância do disposto na LC nº 320/94.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto (fls. 15 e 16).

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação manifestou-se pela aprovação do projeto (fls. 18 e 19).

Considerando o acima exposto e que a homenagem busca atender os anseios da comunidade, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2018.

Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

PARECER Nº 107/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 27-11-18.

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Cassiá Carpes

\cm